

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-22-05 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

27/6/22

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-22-05	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-M-22-05-1	Cuidar de Nós XXII	77,98% - 2,34	€ 60 000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de referir ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e alguma experiência. No entanto, quanto à equipa, o seu perfil técnico evidencia muito pouca experiência.

Na candidatura é evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir. Porém, reconhece-se que a inconsistência da equipa poderá repercutir-se no potencial do projeto para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Foi feita uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva do público alvo, tendo em conta as variáveis propostas para caracterização.

No que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações, sendo que as mesmas permitem atingir na totalidade os objetivos propostos no tempo de vigência do contrato.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Não é apresentada proposta concreta de cofinanciamento, sendo que quanto à sustentabilidade é apresentada uma proposta ainda que apenas preveja ganhos em autonomia técnica. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

Por último, constatou-se: 1) pelo menos em 50% das parcerias, estão definidos/documentados os contributos; 2) o projeto não apresenta metodologia

inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Recomenda-se a substituição dos Protocolos com o ACES Loures Odivelas e com o Hospital Beatriz Ângelo, dado que os apresentados se reportam exclusivamente à Unidade Móvel de Rastreios.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (77,98%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 1 de junho de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt